

ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA – (PROPOSTA FINAL)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga/Ce.

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0912.01-2021-DIV

PROCESSO N.º 0912.01-2021-DIV

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: (em dias, conforme estabelecido em edital)

PRAZO DE ENTREGA:

INSERIR ITENS(S)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

Valor Global do ITEM é de R\$

(_____)

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

_____/_____, de _____ de 2021

Nome e assinatura do responsável legal

CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ibicuitinga, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ibicuitinga, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

_____/_____, de _____ de 2021

Nome e assinatura do responsável legal
CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO IV
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone	
Celular:	
Whatsapp:	
Resp.	
Financeiro:	
E-mail	Telefone:
Financeiro:	
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP:(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO
SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema daBLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO V- MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO A
_____, E DO
OUTRO LADO A EMPRESA
_____, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

MINUTA DE CONTRATO, que faz o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**, instituição de direito público interno, com endereço na Rua Edval Maia da Silva, 16- Centro, Ibicuitinga - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55 e no CGF sob o nº 06.920.297-4, neste ato representado pela Ordenador(a) de despesas da Secretaria de _____, Sr.(a) _____ abaixo assinado e do outro lado a empresa _____, com sede à _____ N° _____ Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____ e no CGF sob o N° _____, neste ato representado por seu Sr. _____, inscrito no C.P.F. sob o N° _____ resolvem firmar o presente contrato em decorrência de processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 0912.01-2021-DIV, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) acima citado(a) e ao fim assinado, bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0912.01-2021-DIV, que teve como vencedor a contratada, assim discriminado:

Parágrafo Único - Os itens discriminados no "caput" são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
1						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. Os produtos serão fornecidos de FORMA PARCELADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- O valor global deste Contrato é de R\$ (.....), irrecorríveis, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente aos produtos efetivamente fornecidos, que deverá ser apresentada à fiscalização da Secretaria De _____ até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos, para fins de conferência e atestação da entrega dos produtos.

4.2. Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP- Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

4.3- Caso o produto fornecido seja aprovado pela Secretaria de _____, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1- O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos itens, não podendo ultrapassar a 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- Designar servidor do almoxarifado da Secretaria de _____ para proceder o recebimento dos produtos;

6.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

6.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

6.4. Acompanhar, controlar e avaliar a entrega dos produtos, através da unidade responsável por esta atribuição.

6.5. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

6.6. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.7. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

7.1- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carregos e descarregos, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE.

7.2. Manter as condições de habilitação inicial em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

- 7.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu consumo dentro do período de garantia ou prazo de validade.
- 7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do produto no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.
- 7.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.
- 7.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria, durante a execução desta aquisição.
- 7.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.8. Entregar o objeto desta contratação mediante a atuação de profissionais especializados e manter quadro de pessoal suficiente para recebimento dos produtos, sem interrupção, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE, sendo de sua exclusiva responsabilidade as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais decorrentes do fornecimento dos produtos e ora licitados.
- 7.9 Assumir a responsabilidade pelas providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando na ocorrência da espécie forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE.
- 7.10 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal, durante o fornecimento.
- 7.11 Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo da Prefeitura Municipal De Ibicuitinga-CE, em decorrência do fornecimento, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.12. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no TERMO DE REFERÊNCIA.
- 7.13- A CONTRATADA obriga-se a cumprir o disposto nos incisos V do Art. 27 da Lei de Licitações e XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999), figurar no pólo passivo de ações/reclamações trabalhistas eventualmente propostas por ocasião do fornecimento do objeto do presente contrato, excluindo a CONTRATANTE de quaisquer obrigações de natureza trabalhista.
- 7.14. Os produtos serão fornecidos mediante ordens de abastecimento ou de compras emitidas pela CONTRATANTE, sendo obrigatório o abastecimento imediatamente ao recebimento a ordem compra, mantendo abastecimento ativo por 24 horas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do produto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Administração e Planejamento, em caso de atraso dos produtos superior a 30 (trinta) dias.

- b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-officio**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ibicuitinga-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
- 9.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 10.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.
- 10.2. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificativa administrativa.

10.2.1. § 2º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;
- 11.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
- 11.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal do Município de Ibicuitinga-CE e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS

12.1- O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº, elemento de despesa nº

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1- O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais dispositivos legais vigentes no país.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Ibicuitinga-CE, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Ibicuitinga-CE, ____ de _____ de 2021

<NOME ORDENADOR DE DESPESAS>
<SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO>
<CNPJ Nº _____> CONTRATANTE

<NOME DA EMPRESA>
<CNPJ Nº _____>
<NOME DO REPRESENTANTE>
<CPF Nº _____>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

ANEXO IV- MODELOS DE DECLARAÇÕES

IV.1.) 1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO I

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0912.01-2021-DIV, junto ao Município de Ibicuitinga-CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2021.

.....
DECLARANTE

IV.II.) 2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0912.01-2021-DIV, junto ao Município de Ibicuitinga-CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2021.

.....
DECLARANTE

IV.III.) 3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0912.01-2021-DIV, junto ao Município de Ibicuitinga-CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2021.

.....
DECLARANTE

IV.IV.) 4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO IV

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0912.01-2021-DIV, junto ao Município de Ibicuitinga-CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2021.

.....
DECLARANTE

IV.V.) 5º Modelo de Declaração:

MODELO DE DECLARAÇÃO
(colocar em papel timbrado)

Ao
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0912.01-2021-DIV.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO.

DECLARAMOS que, examinamos as exigências do referido Edital de Pregão e, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação do certame licitatório mencionado, que realizar-se-á no dia ___ de _____ de 2021 às ___:___h.

Localidade, ___ de _____ de 2021.

Carimbo e assinatura do responsável legal

AVISO DE LICITAÇÃO



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0912.01-2021-DIV

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 23 de dezembro de 2021 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico www.bll.org.br estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0912.01-2021-DIV. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. Ibicuitinga, 09 de dezembro de 2021.

Ibicuitinga, 09 de dezembro de 2021.


Luzia Aguiar Lopes
Pregoeira

Favor Publicar no
Jornal O POVO
D.O. E.
D.O. U.
Nota: Administração

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 01.061/2021-TP. O Presidente da CPL do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 01.061/2021-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de melhoria do **Matadouro Público do Município de Ubajara - CE. VENCEDORA: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 336.817,97 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).** Ubajara - CE, 07 de dezembro de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.088/2021-PE. O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/12/2021, às 10:00hs (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual prestação de serviços gráficos destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.licitacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br. Ubajara/CE, 09 de dezembro de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

SIQUEIRA GURGEL S/A - COMERCIO E INDUSTRIA - CGC 07.204.381/0001-70 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente ficam convocados os Srs. Acionistas da empresa, a comparecerem à sua sede social localizada na av. Edson da Mota Correia, s/n, bairro Centro, na cidade de Caucaia - Estado do Ceará., às 08:30 horas, do dia 27 de dezembro de 2021, onde deverão conhecer e deliberar sobre as seguintes matérias: a) Alteração do artigo 10 do Estatuto Social e consequente influência nos demais artigos do referido estatuto social; b) eleição da diretoria para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022; c) outros assuntos de interesse da Sociedade. Caucaia-CE, 09 de dezembro de 2021 - Miguel Angelo Miranda Albuquerque - Diretor Presidente

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Adjucação - Modalidade: Pregão Presencial Nº 1201.16.11/2021-PP. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados de tecnologia da educação para implantação, treinamento, suporte técnico/pedagógico, manutenção e fornecimento de licença de uso de Programa de Avaliação da Rede Municipal do Município de Itaitinga/CE, empresa vencedora: AGE Assessoria & Gestão Educacional EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.268.633/0001-80, com o valor global de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais), conforme mapa de preços anexado aos autos. Adjucação a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Eduarda Almeida Silvestre - Pregoeira Oficial do Município de Itaitinga.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Homologação - Modalidade: Pregão Presencial Nº 1201.16.11/2021-PP. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados de tecnologia da educação para implantação, treinamento, suporte técnico/pedagógico, manutenção e fornecimento de licença de uso de Programa de Avaliação da Rede Municipal do Município de Itaitinga/CE, empresa vencedora: AGE Assessoria & Gestão Educacional EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.268.633/0001-80, com o valor global de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais), conforme mapa de preços anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Marla Goretti Martins Frota - Ordenadora de Despesa - Secretaria de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Aviso. A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Tejuoca - CE, torna público que no Extrato de Contrato nº 2021.05.31.01.06 - PE - FMS do Pregão Eletrônico Nº 2021.05.31.01-PE-FMS desta Prefeitura, publicado no DOE, dia 03.12.2021, página 126, Série 3, Aviso de Extrato de Contrato, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, material odontológico, material laboratorial, leites especiais e suplementos (demandas judiciais), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tejuoca/CE, torna-se sem efeito a redação e a publicação acima citada. **Tejuoca - CE, 09 de dezembro de 2021. Roberta Azevedo Vidal - Ordenadora de Despesas.**

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021120602-ADM. Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de Recursos Federais e Estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes e termos de compromissos, junto à Prefeitura de Jaguaratama-CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 27/12/2021 às 11h30min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185. Maiores informações tel. (88) 3576-1305, e-mail: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. **Jaguaratama-CE, 09 de Dezembro de 2021. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPI.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-SEINFRA - O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO da publicação que circulou dia 09 de Dezembro de 2021, referente ao Aviso de Extrato de Homologação oriundo da Tomada de Preços Nº 006/2021-SEINFRA, cujo OBJETO é a: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do Município de Crateús-CE. **ONDE SE LÊ: TP-007/2021-SEINFRA. LEIASE: TP-006/2021-SEINFRA. Crateús-CE, 09 de Dezembro de 2021. Agilceu de Melo Nunes - Secretário de Infraestrutura.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Extrato de Ata de Registro de Preço nº 02/2021 - Pregão Eletrônico nº 09.10.05.2021. Objeto: registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de 130 pneus automotivos sem câmaras dimensões 215/75 aro 17,5, tipo liso, para veículo de marca vollare, modelo w9 euro v, ano 215 e serviços de alinhamento, balanceamento e montagem. Em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Detalhes disponíveis no site: <https://epamerato.ce.gov.br/>. **Crato/CE, 09/12/2021. Cicero Leosmar Parente Gomes - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiuitinga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico Nº 0912.01-2021-DIV. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibiuitinga, torna público que no dia 23 de dezembro de 2021 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico www.bll.org.br estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0912.01-2021-DIV. Objeto: Aquisição de Combustíveis, destinados as diversas Secretarias do Município de Ibiuitinga-CE. Maiores informações via www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Ibiuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Ibiuitinga-CE, 09 de dezembro de 2021. Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitira. Aviso de Licitação. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 27 de dezembro de 2021, às 08h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0912.01/2021-PE, cujo objeto é aquisição de combustíveis e derivados do petróleo destinados a atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município de Itaitira. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bll.org.br e www.itaitira.ce.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licitacaoitaitira@gmail.com. **Itaitira - CE, 09 de dezembro de 2021. Francisco Rayr Alves Barbosa - Pregoeiro Municipal de Itaitira.**

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021120601-SEIN. Objeto: contratação de serviços de assessoria e consultoria para elaboração de projetos diversos na área de engenharia civil e topográfica, acompanhamento técnico dos projetos e fiscalização das obras. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 27/12/2021 às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185. Maiores informações tel. (88) 3576-1305, e-mail: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. **Jaguaratama-CE, 09 de dezembro de 2021. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Aviso de Licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº. 0051711.2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRE ESCOLA E FUNDAMENTAL I E II DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 23 de dezembro de 2021. 08h30min (HORARIO DE BRASÍLIA) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: pmlicitacao@hotmail.com. **SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL.**



